



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Comissão Especial de Averiguação – BEIRA-RIO

OFÍCIO nº 03/2024/CEA/CMC

Cacoal, 08 de agosto de 2024.

Comissão Especial de Averiguação – CEA/CMC

(art. 40, 45, 103 § 3º, Inc. IX e 190, § 2º, inc IV da Res. nº 3/1984 – RI/CMC)

Assunto: Solicitação de documentos.

Senhor:

Paulo Henrique CarvaisPimentel

Secretário de Obras do Município de Cacoal.

Recebido em
12/08/2024
às 08h 33 min
Tainá Dopes
Semosp

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Averiguação – art. 40, 45, 103 § 3º, Inc. IX e 190, § 2º, inc IV da Res. nº 3/1984 – RI/CMC), instaurado (a) pela Resolução nº 02/2024, de 18 de março de 2024, do Exmo. Sr. Valdomiro Corá (Presidente da Câmara Municipal de Cacoal), Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2024. Edição 3689, com vistas à instrução dos autos do procedimento administrativo supramencionado e tendo em vista o disposto no art. 7º, Inc. II da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, solicito a Vossa Senhoria o fornecimento dos seguintes informações e documentos e/ou

informações: Sobre as obras de engenharia (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA - PRAÇA BEIRA RIO); em consonância com os dispositivos da Lei Organica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Documentos: Cópias reprográficas dos Empenhos; Anexos de Cronogramas; Fontes de Recursos e Documentos de Liquidação. Bem como, Processo licitatório referente a obras no espaço beira rio; Projeto base da reforma; Memorial da reforma (descritivo e de cálculo); Recebimento do material; Projeto executivo, incluso quaisquer alterações ao projeto base inicial; Relatórios fotográficos da execução de serviços e Atesto do fiscal no final da obra.

Informo ainda que a Comissão Especial de Averiguação foi instalada na Sala das Comissões, situada na Câmara Municipal de Cacoal, podendo ser contatada no seguinte telefone: +55 69 98477 6462 (Presidente Vereador João Paulo Pichek), e endereço eletrônico: <vereadorpichek@gmail.com>

Atenciosamente,

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Comissão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site <https://sapl.cacoal.ro.leg.br/>, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico <https://verificador.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 08/08/2024 13:22. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.